



Decreto Nº 1824 - de 16 de Julho 2013

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 77.300,00 as dotações do Município de Stª Rita De Jacutinga

O Prefeito de Stª Rita De Jacutinga, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 1300, 07 de Novembro de 2012

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 77.300,00 (setenta e sete mil e trezentos reais) as seguintes dotações do Município de Stª Rita De Jacutinga.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Stª Rita De Jacutinga

Unidade 02 - Sec. Mun. De Fazenda E Finanças

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. De Fazenda E Finanças

2.02.01.04.122.003.2.0012 - 3.3.90.14	Atividades Da Fazenda E Finanças	----- R\$	1.000,00
2.02.01.09.272.011.2.0014 - 3.1.90.13	Obrigações Previdenciárias E Sociais	----- R\$	20.000,00

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	21.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	21.000,00

Unidade 04 - Sec. Municip. Obras Púb. Serv. Urbanos

2.04.01.15.452.028.2.0028 - 3.3.90.39	Manutenção Da Limpeza Pública	----- R\$	7.000,00
---------------------------------------	-------------------------------	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	7.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	7.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Estradas De Rodagem

2.05.01.26.782.038.2.0032 - 3.3.90.39	Manut. Da Infra-Estrutura De Transporte	----- R\$	15.000,00
---------------------------------------	---	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	15.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	15.000,00

Unidade 06 - Secretaria Municipal Saúde

2.06.01.10.122.003.2.0033 - 3.1.90.13	Atividades Da Secretaria Saude	----- R\$	20.000,00
2.06.01.10.122.003.2.0033 - 3.3.90.14	Atividades Da Secretaria Saude	----- R\$	6.000,00

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	26.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	26.000,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal Esp. Lazer,turismo, Cultura

Sub-Unidade 03 - Secretaria Municipal De Cultura E Turismo

2.08.03.13.392.036.2.0060 - 3.3.90.36	Apoio Ao Carnaval, Festas Cívicas E Populares	----- R\$	1.400,00
---------------------------------------	---	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	1.400,00
Total da Unidade 08	----- R\$	1.400,00

Unidade 09 - Sec. Municip. Ext. Agric. Pec. Meio Ambiente Des

Sub-Unidade 01 - Sec. Municip. Ext. Agric. Pec. Meio Ambiente Des

2.09.01.20.606.034.2.0066 - 3.3.90.39	Realização De Exposição E Torneio Leiteiro	----- R\$	6.900,00
---------------------------------------	--	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	6.900,00
Total da Unidade 09	----- R\$	6.900,00
Total Geral	----- R\$	77.300,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Stª Rita De Jacutinga

Unidade 01 - Gabinete E Secretaria Do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete E Secretaria Do Prefeito

2.01.01.04.122.002.2.0005 - 3.3.90.36	Atividades Do Gabinete	----- R\$	13.900,00
---------------------------------------	------------------------	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	13.900,00
Total da Unidade 01	----- R\$	13.900,00

Unidade 02 - Sec. Mun. De Fazenda E Finanças

2.02.01.28.843.000.2.0016 - 4.6.90.71	Amortização Do Parcelamento De Dividas	----- R\$	20.000,00
---------------------------------------	--	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	20.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	20.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Educação

2.03.01.12.364.019.2.0021 - 3.3.90.14	Manutenção Do Transporte Do Ensino Superior	----- R\$	1.000,00
---------------------------------------	---	-----------	----------



Decreto Nº 1824 - de 16 de Julho 2013

Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	1.000,00
Total da Unidade 03	-----	R\$	1.000,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal De Estradas De Rodagem			
2.05.01.26.782.038.2.0032 - 3.3.90.36	Manut. Da Infra-Estrutura De Transporte	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	15.000,00
Total da Unidade 05	-----	R\$	15.000,00
Unidade 06 - Secretaria Municipal Saúde			
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Saúde			
2.06.02.10.301.013.2.0035 - 3.3.90.30	Programa De Vigilância Alimentar E Nutricional	----- R\$	10.000,00
2.06.02.10.301.013.2.0035 - 3.3.90.36	Programa De Vigilância Alimentar E Nutricional	----- R\$	6.000,00
2.06.02.10.301.013.2.0038 - 3.3.90.30	Manutenção Do Programa Saúde Da Família Psf	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	26.000,00
Total da Unidade 06	-----	R\$	26.000,00
Unidade 08 - Secretaria Municipal Esp. Lazer,turismo, Cultura			
Sub-Unidade 03 - Secretaria Municipal De Cultura E Turismo			
2.08.03.13.392.032.2.0058 - 3.3.90.36	Realização De Eventos Culturais	----- R\$	1.400,00
Total da Sub-Unidade 03	-----	R\$	1.400,00
Total da Unidade 08	-----	R\$	1.400,00
Total Geral	-----	R\$	77.300,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Stª Rita De Jacutinga, 16 de Julho de 2013

Luiz Fernando Osorio
Prefeito Municipal